



Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO

1. Com base nas informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Finanças, através da consolidação dos dados relativos as metas fiscais e a administração financeira durante o exercício de 2018, que são, inclusive, fundamento para a realização de audiências públicas, este Órgão de Controle observa que o Município, durante o exercício financeiro em discussão, executou nas metas de receitas correntes, de capital e correntes intraorçamentárias os percentuais de 81,31%, 2,83% e 52,87%, respectivamente, conforme discriminação a seguir, não conseguindo cumprir o previsto.

(Fonte: RREO)

	2018 (R\$)	2018 (R\$)	
Receitas	Previsão (A)	Execução (B)	B/A
Receitas Correntes	54.510.000,00	51.424.378,65	94,34%
Receitas de Capital	8.230.000,00	724.311,26	8,80%
Receitas Correntes Intraorçamentárias	2.900.000,00	3.081.973,40	106,27%
Soma	65.640.000,00	55.230.663,31	84,14%

1.1 Se efetuada uma comparação com o exercício de 2017, verificamos uma adequação nos valores orçados nas receitas, que apresentaram um melhor desempenho nos percentuais de execução durante o exercício, sendo claro, ainda, o *déficit* nas receitas de capital, apesar da melhora em relação ao ano anterior. O valor orçado para as receitas intraorçamentárias também foi readequado, que reverteu a grande disparidade ocorrida em 2017 por consequência dos valores inseridos no orçamento elaborado em 2016.

2. Fazendo alusão as despesas, considerando os valores das dotações atualizadas, fica clara a melhoria do desempenho em relação ao exercício anterior, se observada a mudança do

João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Port. Nº 030/2017





Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

orçamento elaborado em 2017, que teve um olhar administrativo aprofundado na situação econômica do exercício, visto que na sua elaboração não existiu a receita de repatriação., cujas despesas tiveram que acompanhar a receita para manter o equilíbrio fiscal, onde podemos ver a seguinte execução: despesas correntes em 85,24%, despesas de capital em 25,70% e despesas correntes intraorçamentárias em 92,22%, não havendo uso da reserva de contingência.

(Fonte: RREO)

Despesas	2018 (R\$) Fixação (A)	2018 (R\$) Execução (B)	B/A
Despesas Correntes	58.020.765,97	49.458.540,99	85,24%
Despesas de Capital	4.415.121,20	1.134.530,66	25,70%
Reserva de Contingência	3.000,00	0,00	0%
Despesas Correntes Intraorçamentárias	3.201.112,83	2.952.069,64	92,22%
Soma	65.640.000,00	53.545.141,29	81,57%

3. Considerando as despesas por função, podemos observar o comportamento da saúde e da educação, com o percentual de 22,92% e 41,41%, respectivamente, em relação ao total das principais elencadas no demonstrativo a seguir:

Especificação	Valor R\$	%
Administração	5.208.647,85	10,68%
Assistência Social	2.045.454,51	4,19%
Previdência Social	5.780.112,15	11,85%


 João Paulo Barbosa Deniz
 Controlador Interno
 Port. Nº 030/2017





Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Saúde	10.404.845,29	21,33%
Educação	17.620.390,02	36,13%
Cultura	620.023,15	1,27%
Urbanismo	5.621.573,16	11,53%
Agricultura	793.178,19	1,63%
Desporto e Lazer	9.680,50	0,02%
Encargos Especiais	670.018,68	1,37%
Total	48.773.923,50	100%

4. Considerando o fato de que toda despesa com alienação de bens tem que ser utilizada em despesa de capital, no período em epígrafe houve movimentação financeira para tal finalidade, porém, o valor foi arrecadado e, até o final do exercício, não foi gasto, conforme quadro a seguir:

Especificação	Valor R\$
Receita Realizada	183.000,00
Despesa de Capital	0,00
Saldo Financeiro a Aplicar	183.000,00


 João Paulo Barbosa Deniz
 Controlador Interno
 Port. Nº 030/2017





Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

5. Observando o disposto nos Artigos 19 e 20 da lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), percebemos que o limite máximo de despesas com pessoal fora ultrapassado.

5.1 Sendo o gestor conhecedor de todas as orientações das legislações vigentes que regem o limite máximo de despesa com pessoal em relação a receita corrente líquida do Município e recebedor dos alertas e das orientações cabíveis para esse assunto dos controles externo e interno, este Órgão constata o descumprimento da LRF com despesa de pessoal e entende as limitações e barreiras que o gestor enfrenta diante de tal situação, mas salienta que cumpriu o papel institucional de ferramenta de auxílio à gestão, que cabe aos Controles Internos dos Poderes Executivos, no sentido de orientar a tomar providências para que a Lei fosse cumprida.

5.2 Nesse sentido, é importante observar que a despesa com pessoal sofreu um decréscimo em seu percentual no exercício de 2018, o que nos mostra o empenho e compromisso da gestão para a sua adequação aos limites constitucionais, cuja regressão no período de aferição em questão apresenta grande expressividade e esperança de cumprimento ainda no quadrimestre seguinte, possivelmente. Diante disso, ao ser efetuada uma análise administrativa, é importante frisar que a estrutura de prestação de serviços à população local foi mantida e a diminuição do corpo funcional do Município poderia causar prejuízos aos usuários dos serviços públicos, porém, os esforços do Poder Executivo vêm mostrando resultados satisfatórios.

5.3 Também foi percebido que a execução das suplementações sobre o total do orçamento, comportou-se em 25,55%.

5.3.1 A Lei Municipal nº 688, de 13 de dezembro de 2017, Lei Orçamentária para o exercício de 2018, autorizou, no artigo 8º, suplementações até o limite de 40%, assim como no artigo 9º duplicou essa autorização para o reforço de dotações destinadas a ações de educação, saúde e assistência social, entre outros e, assim sendo, de acordo com as informações pormenorizadas repassadas pela assessoria contábil, anexas, foram abertos créditos adicionais de acordo com o artigo 8º (40%) no valor de R\$ 16.770.440,00 e de acordo com o artigo 9º o valor de R\$ 14.778.743,87, conforme demonstrativo disponibilizado anexo a este.

(Fonte: RGF)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Despesa com Pessoal	27.023.764,61
Receita Corrente Líquida	48.636.490,59

João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Port. Nº 030/2017





Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

% da Despesa com Pessoal sobre a RCL	55,56%
Limite Prudencial	24.950.519,67
Limite Máximo	26.263.704,61
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Total do Orçamento	65.640.000,00
Limite Máximo 40%	26.256.000,00

6. Considerando o que orienta os Artigos 156, 158, 159 e 212 da Constituição Federal, que referem-se aos investimentos nas áreas de saúde e educação, concluímos a eficiência da gestão aplicando os percentuais de 15,06% das despesas próprias com saúde e 25,46% das despesas de educação com recursos próprios, ambas superando a aplicação efetuada no exercício anterior, atingindo, também, o percentual de 69,80% com as despesas do magistério.

SAÚDE:

(Fonte: anexo 12 do RREO)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Receita de Impostos e Transferências	24.188.747,21
Total das Despesas com Saúde	11.997.458,33
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados	8.355.144,54
Despesas Próprias com Saúde	3.642.313,79
Percentual Aplicado (%)	15,06

EDUCAÇÃO

(Fonte: anexo 8 do RREO)

João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Port. Nº 030/2017





Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

DESPESA	19.831.234,37
Ensino Fundamental	19.200.858,58
Educação Infantil	447.849,49
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	25.669.952,99
Despesa de Educação com recursos próprios	6.535.821,27
Percentual Aplicado (%)	25,46

RECEITA DO FUNDEB	16.763.384,36
DESPESAS COM MAGISTÉRIO	11.701.190,08
Percentual Aplicado (%)	69,80

7. No tocante ao repasse do duodécimo, segundo as informações disponibilizadas pela assessoria contábil, os valores repassados para Câmara Municipal para despesa do legislativo a qual se refere o artigo 29, caput da CF, guardou compatibilidade com o limite de 7% fixado no artigo 29-A da Constituição Federal. Sobre a Dívida Consolidada Líquida, conforme se depreende do Anexo 2, do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), o percentual da Dívida Consolidada Líquida foi de 27,06% (apresentando uma diminuição em relação a 2017) o percentual determinado pela Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, em seu Art. 3º, inciso II, não poderá exercer 1,2 (um inteiro e dois décimos), vezes a Receita Corrente Líquida, tendo o percentual da DCL, obedecendo o limite fixado na supracitada resolução. Com relação a operação de crédito, insta salientar que não foi realizada nenhuma operação de crédito no exercício no qual se infere à Prestação de Contas.

8. Efetuando o trabalho continuado junto a administração municipal, foram mantidas as orientações quanto a atuação da secretaria de Administração e suas obrigações, inclusive com o patrimônio público, além da efetuação de análises nos fundos de natureza atuarial por parte do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.

João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Port. Nº 030/2017





Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

9. Este Órgão participou assiduamente da gestão orientando aos que encontravam-se à frente dos serviços públicos e, principalmente, ao excelentíssimo Senhor Prefeito, sobre o cumprimento de suas obrigações, além de efetuar acompanhamento de serviços em determinadas áreas de grande importância, inclusive do Instituto dos Servidores Públicos Municipais, que tem desempenhado um trabalho sério na gestão dos recursos pertencentes ao funcionalismo público municipal e garantiu, por mais um ano, juntamente com o chefe do poder executivo, o cumprimento do pagamento das folhas mensais tempestivamente sem nenhum atraso. Porém, não podendo assumir qualquer responsabilidade sobre o acontecimento de erros e/ou irregularidades cometidas pelos seus executores, uma vez que este Órgão tenha orientado e esteve a inteira disposição para consulta e auxílio e não sido procurado para o norteamento adequado.

10. Este Parecer foi elaborado com base nas informações disponibilizadas no Relatório de Gestão Fiscal (RGF) referente ao terceiro quadrimestre de 2018 e no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) referente ao sexto bimestre de 2018, elaborados pela Secretaria Municipal de Finanças com o apoio da sua assessoria contábil.

Este é o relatório.

Chã Grande, 21 de março de 2019.


JOÃO PAULO BARBOSA DENIZ

Controlador Interno

João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Port. Nº 030/2017



MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE
Estado de Pernambuco

ITEM N° 47 da RESOLUÇÃO TC N° 47/2018 - Anexo I
MAPA DEMONSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS REFERENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS - EXERCÍCIO 2018

Folha n.º 001

Itens	Número do Decreto	Data	Número da Lei	Fonte de Recursos	Tipo de crédito			Art 8º LOA	Art 9º LOA	Valor R\$
					Suplementar	Especial	Extraordinário			
1	003/2018	08/01/2018	0688/2017	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	x			40%	80%	95.000,00
2	004/2018	08/01/2018	0688/2017	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	x		2.354.000,00		370.000,00	2.724.000,00
3	006/2018	06/01/2018	0688/2017	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	x				2.236.000,00	2.236.000,00
4	007/2018	01/02/2018	0688/2017	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	x		1.247.500,00		950.000,00	2.197.500,00
5	008/2018	01/02/2018	0688/2017	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	x				276.000,00	276.000,00
6	011/2018	05/03/2018	0688/2017	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	x				574.000,00	574.000,00
7	012/2018	01/03/2018	0688/2017	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	x		2.125.000,00		56.000,00	2.181.000,00
8	013/2018	01/03/2018	0688/2017	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	x		535.000,00		113.500,00	1.135.000,00
9	014/2018	03/04/2018	0688/2017	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	x				518.000,00	1.053.000,00
10	015/2018	03/04/2018	0688/2017	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	x				150.000,00	150.000,00
11	018/2018	07/05/2018	0688/2017	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	x		253.500,00		46.000,00	299.500,00
12	019/2018	07/05/2018	0688/2017	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	x				123.000,00	123.000,00
13	022/2018	26/05/2018	0688/2017	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	x				139.000,00	139.000,00
14	023/2018	04/06/2018	0688/2017	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	x		134.000,00		170.000,00	170.000,00
15	024/2018	04/06/2018	0688/2017	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	x		814.000,00			134.000,00
16	025/2018	04/06/2018	0688/2017	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	x					814.000,00
17	026/2018	13/06/2018	0688/2017	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	x		100.000,00			100.000,00
18	027/2018	03/07/2018	0688/2017	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	x	x	2.301.000,00		1.603.000,00	3.904.000,00
19	028/2018	03/07/2018	0688/2017	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	x				56.000,00	56.000,00
20	031/2018	12/07/2018	0688/2017	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	x				226.000,00	226.000,00
21	033/2018	01/08/2018	0688/2017	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	x		345.000,00		180.000,00	525.000,00
22	034/2018	01/08/2018	0688/2017	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	x				43.000,00	43.000,00
23	035/2018	01/08/2018	0688/2017	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	x				692.685,00	692.685,00
24	037/2018	01/09/2018	0688/2017	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	x				162.500,00	162.500,00
25	038/2018	03/09/2018	0688/2017	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	x		2.633.500,00		1.362.000,00	3.995.500,00
26	039/2018	03/09/2018	0688/2017	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	x				27.000,00	
27	042/2018	01/10/2018	0688/2017	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	x					

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, JOAO PAULO BARBOSA DENIZ, JOAO PAULO BARBOSA DENIZ
 Acesso em: 09/09/2018 às 15:55:55
 Endereço: https://www.tce.pe.gov.br/epm/validador/validadorDoc.seam?codigo_documento=fc2c97ab-c624-4e2d-435f-2b08bb69261c





28	043/2018	01/10/2018	0688/2017	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	x		908.000,00	963.000,00	1.871.000,00
29	044/2018	01/10/2018	0688/2017	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	x			97.800,00	97.800,00
30	047/2018	01/11/2018	0688/2017	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	x		1.572.170,00		1.572.170,00
31	048/2018	01/11/2018	0688/2017	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	x			56.672,00	56.672,00
32	051/2018	20/11/2018	0688/2017	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	x			248.600,00	248.600,00
33	052/2018	04/12/2018	0688/2017	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	x		1.447.770,00	1.764.000,00	3.211.770,00
34	053/2018	04/12/2018	0688/2017	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	x			61.080,00	61.080,00
35	054/2018	04/12/2018	0688/2017	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	x			1.063.106,87	1.063.106,87
				TOTAL			16.770.440,00	14.778.743,87	31.549.183,87

Chã Grande-PE, 08 de Março de 2019

_____ Responsável